



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 1/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

ADENDO Nº 001

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 026/2013, 04/2015 e 021/2021.

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, ora denominado licitador, através da comissão de licitação, **TORNA PÚBLICO**, a seguinte correção ao item 1. do edital:

1 - ONDE SE LÊ:

ANEXO II – para Chamada Pública da Agricultura Familiar – PNAE – COOPERATIVA

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO R\$	
				UNIT.	TOTAL
02	Arroz beneficiado tipo 1 pc 5 kg	Kg	8.000	4,75	36.000,00

2 - LEIA-SE:

ANEXO II – para Chamada Pública da Agricultura Familiar – PNAE – COOPERATIVA

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO R\$	
				UNIT.	TOTAL
02	Arroz beneficiado tipo 1 pc 5 kg	Kg	8.000	4,75	38.000,00

A data de recebimento dos documentos e projetos de vendas pelos interessados no presente chamamento público, não será alterada.

Nova Londrina/Pr, 18 de maio de 2022.

Eloisa Gouveia Martins
comissão de licitação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 2/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

1

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 205/2022

18 de maio de 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal efetivo, ocupante do cargo de Psicólogo – CHRISTIAN LUIZ RODRIGUES - Matrícula nº 419137, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício das atribuições do cargo de DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MAIO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 3/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

1

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 206/2022

18 de maio de 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COORDENAÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Público Municipal efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – ALVELINO DUTRA DA SILVA, matrícula nº 54283, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para o exercício das atribuições de coordenação do setor de Endemias, inclusive com o poder de fiscalização e controle das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, notadamente quanto à lavratura de auto de infração e termo de intimação, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 2º - O servidor receberá a gratificação de função à base de 80% (oitenta por cento) dos seus vencimentos básicos, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1091/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, em atendimentos ao que dispõe o § 2º do art. 27 e seguintes da Lei Complementar nº 010/2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a março de 2022, e quaisquer eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MAIO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código cplZde neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 4/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

CNPJ Nº 81.044.981/0001-04

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 207/2022

18 de maio de 2022

SÚMULA: DESIGNA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar Municipal nº 11/2011, de 29 de janeiro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei Complementar Municipal nº 095/2018, notadamente quanto à jornada de trabalho e remuneração das funções gratificadas de coordenação, assessoria pedagógica ou direção, em caráter temporário,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Professora Nilza Michelle hering Oliviera, servidora efetiva, sob matricula nº 417271/419422, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o exercício das atribuições de Diretora do Polo de Educação a Distância - EAD, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MAIO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código cplZde neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 5/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmln@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2022

18 de maio de 2022

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.925,26, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 10.925,26 (dez mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	
12.365.0010.2307 MANUTENÇÃO CRECHES					
FONTE: 1038 VAAT Complemento FUNDEB mínimo de 70% - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....					R\$ 9.000,00
319113: Obrigações Patronais.....					R\$ 1.925,26
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 10.925,26

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.925,26 (dez mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), proveniente da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.1.5.50.0.1.00 – Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	10.925,26
FONTE: 1038 VAAT Complemento FUNDEB mínimo de 70% - Exercício Corrente	
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	10.925,26





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 6/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 18 DE MAIO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 7/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pml@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 209/2022

18 de maio de 2022

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.059,71, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.059,71 (um mil e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração
UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	

04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 1003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM – Exercícios Anteriores

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.059,71

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 1.059,71

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2021 no valor de R\$ 1.059,71 (um mil e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), proveniente da seguinte forma:

FONTE: 1003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM – Exercícios Anteriores.....R\$ 1.059,71





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 8/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 18 DE MAIO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 9/17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Ricardo Bertochio Gimenes, no uso de suas atribuições legais e segundo as disposições da Lei Municipal nº 1.504/2002, de 13 de dezembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Londrina – CMDRS, do Decreto Municipal nº 336/2021, de 28 de junho de 2021, que nomeia os membros do CMDRS e da ATA da Reunião do Conselho de 02 de julho de 2021, elegeu nova Diretoria do Conselho para o mandato 2021/2023; **CONVOCA** os membros do Conselho, designados pelo Decreto supracitado, para reunião extraordinária a ser realizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – SDMAAT, sito à Avenida Brasil, 670 Sala 02 – CENTRO, ao lado da “Agência do Trabalhador”, em **26 DE MAIO DE 2022, QUINTA-FEIRA, ÀS 15 (QUINZE) HORAS**, com a seguinte pauta:

- a) Uso da água na Vila Rural Itio Kondo;
- b) Criação e trânsito de animais de grande porte (bovinos) nas áreas comunitárias da Vila Rural Itio Kondo;
- c) Controle Social das DAPs e CAFWEB;
- d) Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
- e) Conserto de aparelho de nível;
- f) Corretivo de solo – calcário;
- g) Novo Projeto de Lei e Regimento Interno do Conselho.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MAIO DE 2022.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Presidente - CMDRS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 10/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

R E S O L V E

I – Convocar as pessoas abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 31 de maio de 2022, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (**RG**);
- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Habilitação (**CNH**);
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: ADVOGADO

Classificação	NOME
01	FERNANDO GIMENES LUZ

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MAIO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 11/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2022

18 de maio de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419128	Henrique Issao Nakahara Odontologo	10.06.2019 à 24.06.2020	30.05.2022 à 08.06.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MAIO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 12/17

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.060/2022**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES DAS QUADRAS ESPORTIVAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA-PR., conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 07/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 07/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/06/2022- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 19 de maio de 2022, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 13/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.45/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E FRIOS, MATERIAL ESPORTIVO, JOGOS, PANFLETOS COLORIDOS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (pessoa física) E PROFISSIONAL NA ÁREA DE MÍDIAS DIGITAIS (pessoa física), PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme Deliberação nº.089/2019 CEDCA/PR, Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, conforme especificações no Anexo I do edital., homologando e adjudicando em favor das empresas:

APARECIDA KIYOKO ABIKO YANO - CNPJ 23.570.588/0001-14

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SALGADOS FRITOS DIVERSOS.	UNI	2.000,00	0,7600	1.520,00
			Total:	1.520,00

CORREA & FREIRE LTDA - CNPJ 00.661.871/0001-56

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PEITO DE FRANGO CONGELADO	KILO	20,00	12,5000	250,00
APRESUNTADO FATIADO.	KILO	20,00	22,0000	440,00
QUEIJO MUÇARELA FATIADO	KILO	20,00	37,0000	740,00
SALSICHA	KILO	20,00	16,9900	339,80
CARNE BOVINA MOIDA	KILO	20,00	29,0000	580,00
LINGUICA CALABRESA	KILO	15,00	24,1900	362,85
			Total:	2.712,65

FTEA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA. EPP - CNPJ 24.461.693/0001-88

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONFECÇÃO DE PANFLETOS 14 X 20 CM	UNI	5.000,00	0,1480	740,00
			Total:	740,00

SUPER CASTELI EIRELI ME - CNPJ 23.340.860/0001-70

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ACHOCOLATADO EM PO - 400 GR	PC	40,00	4,4200	176,80
LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM LONGA VIDA - CAIXA. C/ 12 UNIDADES 1L	CX	40,00	51,5000	2.060,00
AMIDO DE MILHO - 01 KG	PC	10,00	5,7900	57,90
BALA MACIA SORTIDA SABORES VARIADOS, MASTIGÁVEL, PACOTES DE 600 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE	PC	25,00	9,3600	234,00
BOLACHA TIPO AGUA E SAL - PC 400 GR	PC	50,00	3,6000	180,00
CHA MATE - CX 250 GR	CX	40,00	6,7600	270,40
CÔCO RALADO - PCT 100 GR	UNI	30,00	2,7700	83,10
BOLACHA MAISENA - 400G	PC	50,00	3,5500	177,50
CREME DE LEITE - 200 GRS.	UNI	30,00	2,8600	85,80
DOCE DE LEITE EM PASTA - POTE 400 GR	UNI	30,00	6,5000	195,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código cplZde neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 14/17

ERVILHA EM CONSERVA LT.200GRS	LATA	30,00	2,5600	76,80
FARINHA DE KIBE, EMB. 500GR	UNI	20,00	3,4200	68,40
FARINHA DE TRIGO 05 KG	PC	20,00	16,0300	320,60
FUBA PC 1KG	PC	20,00	3,9900	79,80
LEITE CONDENSADO - 200 GR	UNI	60,00	3,2100	192,60
MARGARINA (60 A 70 LIPÍDIOS) POTE 500 GRS	POTE	20,00	6,2400	124,80
MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500 GR	PC	40,00	2,8600	114,40
MILHO VERDE EM CONSERVA LT 200GR	LATA	40,00	2,5600	102,40
MISTURA PARA BOLO PACOTE 450 GR VARIOS SABORES - PCT 450 GR	UNI	30,00	3,5500	106,50
MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS - SACHÊ	UNI	60,00	1,7200	103,20
OLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900ML	UNI	30,00	8,5800	257,40
PIRULITOS SORTIDOS PACOTE 430 GR	PC	50,00	7,5400	377,00
POLVILHO AZEDO, EMB. 500GR.	UNI	10,00	4,7600	47,60
POLVILHO DOCE - 01KG	UNI	10,00	6,5000	65,00
QUEIJO RALADO - 50 GR	UNI	40,00	3,6000	144,00
REFRIGERANTE - FRASCO 02 LITROS SABORES DIVERSOS	UNI	120,00	3,3800	405,60
REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200GR.	POTE	60,00	5,8900	353,40
			Total:	6.460,00

TIAGO SOUSA DOS SANTOS - CPF 058.525.569-55

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PROFISSIONAL FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (GRADUAÇÃO), PARA TRABALHOS COM ATIVIDADES FÍSICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	HR	180,00	35,0000	6.300,00
PROFISSIONAL FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (GRADUAÇÃO) PARA TRABALHAR COM DIVERSOS TIPOS DE DANÇAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	HR	100,00	35,0000	3.500,00
			Total:	9.800,00

VERONICA BORGES DE SOUSA GONÇALVES MEI - CNPJ 26.996.755/0001-81

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
BOLO SIMPLES, REDONDO SEM CALDA, SABORES: CHOCOLATE, CENOURA, IOGURTE, FUBÁ E LARANHA.	UNI	20,00	22,0000	440,00
TORTA SALGADA DE FRANGO, PALMITO, CARNE MOIDA, APROXIMADAMENTE 02 KG	UNI	20,00	24,0000	480,00
			Total:	920,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MAIO DE 2022.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código cplZde neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 15/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 128/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 058/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **NATHALIA SGARAVATO FARIA 07474526956**, inscrita no CNPJ nº. 41.512.611/0001-04, para a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MÍDIAS IMPRESSAS E DIGITAIS PARA AUXILIAR NA DIVULGAÇÃO, ORIENTAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE AÇÕES DE COMBATE À DENGUE (AEDES AEGYPTI) NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, JUNTAMENTE COM OS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS**, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MAIO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 16/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 128/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 58/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022
Contratada: NATHALIA SGARAVATO FARIA 07474526956 CNPJ nº. 41.512.611/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MÍDIAS IMPRESSAS E DIGITAIS PARA AUXILIAR NA DIVULGAÇÃO, ORIENTAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE AÇÕES DE COMBATE À DENGUE (AEDES AEGYPTI) NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, JUNTAMENTE COM OS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS.
VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MAIO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2264

18 de Maio de 2022

PG. 17/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 210/2022

18 de maio de 2022

SÚMULA: ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado para 50% (cinquenta por cento) O percentual de gratificação de função de que trata o do Decreto Municipal nº 108/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MAIO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

